

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Banabuiú/CE, designado pela Portaria nº. 53/2019 de 18 de março de 2019, por ordem da Sra. Secretária Municipal de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2020.01.13.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.002/2020-DL**, em favor da Empresa **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 16.776.846/0001-58, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CRECHE LUIZ LOPES DA SILVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante das evidencias técnicas apresentadas que apontam para uma pequena obra de demolição de bloco da escola, tendente à melhoria das condições Escola de Ensino Fundamental Vanderlei da Silva Aguiar, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo portanto, uma obra de pequeno valor, o qual a lei excepciona o processo de licitação.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CRECHE LUIZ LOPES DA SILVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME**, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 20.779,77 (Vinte Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME	R\$ 20.779,77
02	VITORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 21.128,88
03	EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 21.400,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0022.1.008.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 20.779,77 (Vinte Mil E Setecentos E Setenta E Nove Reais E Setenta E Sete Centavos).

Banabuiú-CE, 18 de Junho de 2020.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões